



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor MARIA IDALENE DA SILVA SAMPAIO - CPF: 012.119.964-92, com sede na Rua Joaquim Afonso, 32, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN, referente à contratação de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica do município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado nos dias 13 a 16 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL